ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

PROJETO DE LEI N° 31 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 13 / 10 / 22
Presidente

Dispõe sobre a Denominação do Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Vila do Cravo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Comunidade Quilombola Nª Srª das Graças (Vila do Cravo), no espaço rural do município de Concórdia do Pará, passa a denominar-se "Estratégia Saúde da Família Catarina Santana".

Art. 2°. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 06 de outubro de 2022.

ISAIAS CONCEIÇÃO NAZARÉ
Vereador Municipal

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

Câmara Mun. de Concórdia do Par
APROVADO
Em: 13 / 10 / 22
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O modelo da ESF busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns, produzindo maior impacto na situação de saúde local

A denominação do ESF da Vila do Cravo se deve em homenagear a saudosa senhora Catarina Santana "im memoriam", como reconhecimento aos serviços prestados para a municipalidade de Concórdia do Pará, em especial na Vila do Cravo na área da saúde da mulher com o oficio de "parteira".

A senhora Catarina Santana nasceu e se criou na comunidade Vila do Cravo filha do senhor Luiz Oliveira Lopes e Catarina Santana Oliveira, exercendo a função de "parteira" herdada da sua mãe, sendo que a senhora Catarina fazia este trabalho totalmente gratuito, demostrando assim o seu amor para aquelas que necessitavam dos seus serviços na hora de dar a luz, trazendo assim muitas crianças a este mundo.

Consideramos, portanto, justa a referida homenagem, solicitando assim o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação desta propositura.

ISAIAS CONCEIÇÃO NAZARÉ
Vereador Municipal